



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GPPMOP Nº 195/2024, de 11 de março de 2024.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica à senhora **MONICA LEAL DA COSTA** Secretária Municipal de Saúde, autorizada a viajar para a cidade de Belém do Pará-Capital do Estado, nos dias, 12 e 13 de março do corrente ano, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PARA GESTORES MUNICIPAIS COM ÊNFASE PARA APS E OS DESAFIOS DO ENCERRAMENTO DA GESTÃO, o evento ocorrerá no hotel Princesa Louçã, Avenida Presidente Vargas, Bairro Campina, Belém-Pa, nos dias 12 e 13 de março de 2024. O evento tem como objetivo orientar aos gestores municipais de saúde para o encerramento da gestão, discutir sobre os desafios de implementação da política de saúde de atenção primária e promover o debate em relação ao fortalecimento e qualificação das informações e o uso dos repasses federais, considerando o encerramento da gestão.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$300,00 (Trezentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 01 de março de 2024.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 300,00


R E C I B O R\$ 300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

MONICA LEAL DA COSTA
CPF nº 676.893.612-34
AG: 037 C/C: 0124-0 BANPARÁ

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 11 dias do mês de março de 2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 11/03/2024.


Julielson Barbosa Da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 059/2023